

Portaria nº 345/GP/2020

Em, 02 de julho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª ESMAELDA NASCIMENTO SILVA**, portadora do RG nº 872743 e CPF nº 567.285.571-72, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 07 (sete) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Atestado Médico do Dr.º THALITA FIUZA – CRM/MT 10174, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 22/06/2020 e término em 28/06/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 29/06/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 22/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de julho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**